



Torres deve falar em novo depoimento

Ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal permanece calado na primeira oitiva à PF no inquérito que investiga os ataques em 8 de janeiro. Expectativa é de que o ex-ministro da Justiça quebre o silêncio na semana que vem

» FRANCISCO ARTUR
» KELLY HEKALLY
Especial para o **Correio**
» MARIANA SARAIVA

Preso no 4º Batalhão da Polícia Militar, no Guará, desde sábado, o ex-secretário de Segurança Pública do DF e ex-ministro da Justiça Anderson Torres permaneceu em silêncio no primeiro depoimento, ontem, à Polícia Federal. O inquérito investiga se houve omissão ou outros crimes da parte dele nos atos terroristas em 8 de janeiro.

Existe a possibilidade de que nova oitiva seja marcada para a semana que vem. Procurada, a PF afirmou que "não divulga data e horário de eventuais depoimentos".

Na oitiva de ontem, que durou cerca de uma hora, Torres foi questionado, também, sobre a minuta de decreto para instaurar estado de defesa no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) — a intenção do documento era reverter o resultado do pleito que definiu Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como presidente da República.

A reportagem procurou Rodrigo Roca, um dos advogados de Torres, mas não obteve retorno até o fechamento desta edição.

Juristas ouvidos pelo **Correio** avaliam que a postura de Torres é comum em inquéritos e legítima, uma vez que o investigado não pode produzir provas contra si, direito protegido pela Constituição Federal de 1988. "Ele poderia ter esclarecido algo para facilitar a defesa, mas, como já foi anunciado que as investigações vão tentar conseguir informações por outros meios, é melhor para ele esperar o material físico e, a partir daí, dar esclarecimentos, em cima de acusações com mais elementos", explica Felipe Albuquerque, professor de direito da Universidade Federal do Ceará (UFC).

O docente acrescentou que a chamada minuta do golpe não é, de forma isolada, um crime, e,

Marcelo Ferreira/CB/OA Press



Rodrigo Roca, um dos advogados do ex-ministro Anderson Torres, deixa o 4º Batalhão de Polícia Militar do DF, no Guará

sim, um indício. "Para Anderson Torres, é melhor que haja uma juntada de provas, para que ele possa se defender."

Professor de direito penal e processual penal e promotor de Justiça no Ministério Público do Ceará (MPCE), Rafael Nepomuceno fez coro ao colega. "Ele não é obrigado a falar, enquanto acusado, nem na fase do inquérito policial e nem do penal. Haverá oportunidade para ele", frisou. Conforme Nepomuceno, o silêncio não pode ser um agravante de eventual pena para decisões em torno do processo.

"Anderson Torres, provavelmente, vai ficar preso

preventivamente. Não acredito que seja uma investigação que terminará tão rápido, e legalmente não tem como prever, de maneira mais concreta, a duração da prisão", ressaltou o especialista.

Detido na chamada sala de Estado-maior, após desembarcar dos Estados Unidos, o ex-ministro pediu, na terça-feira, o atendimento de um psicólogo, previsto na legislação para pessoas em situação de privação de liberdade.

Apenas ontem, até as 18h30, 15 petições foram anexadas ao Inquérito 4879, de Torres. O processo corre em segredo de Justiça no Supremo Tribunal Federal (STF).

Saiba mais

Mudança de estratégia

Interlocutores do ex-ministro Anderson Torres dizem que a estratégia do silêncio no depoimento foi adotada porque a defesa dele não teve acesso à investigação. Na oitiva, ele só respondeu que "não tem nada a declarar". O delegado Alexandre Camões Bessa, que comanda a apuração dos atos antidemocráticos de 8 de janeiro, conduziu o interrogatório.

Torres vinha se preparando para negar ter conhecimento de que a manifestação antidemocrática pudesse escalar para uma violência ao ponto que chegou, com invasão e a depredação dos prédios dos Três Poderes. Contudo, o pool de advogados avaliou, desde então, que esse discurso poderia não ser bem recebido, já que o Ministério da Defesa enviou um alerta de segurança à SSP-DF no dia anterior, 7 de janeiro.

Habeas corpus negados

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou habeas corpus que pedia salvo-conduto ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e ao ex-ministro da Justiça e ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal Anderson Torres. Ambos são investigados por suspeita de envolvimento nos atos golpistas de 8 de janeiro em Brasília.

O pedido foi feito pelo advogado Carlos Alexandre Klomfahs — o mesmo que pediu no Superior Tribunal Militar (STM) a liberdade de presos por atos golpistas.

O magistrado entendeu que não é possível solicitar habeas corpus em nome de terceiros que já possuem advogados em inquéritos que tramitam na Corte. Ele apontou que, para isso, seria necessária autorização de Bolsonaro e Torres — que não foi juntada aos autos.

"Nego seguimento ao presente feito, nos termos do art. 21, § 1º, do RISTE, porquanto a impeção de habeas corpus em nome de terceiros, que já possuem advogados constituídos em distintos inquéritos que tramitam nesta Suprema Corte, exige autorização expressa dos pacientes, a qual não foi juntada aos autos", escreveu.

Lewandowski também lembrou entendimento do Supremo que não permite habeas corpus contra ato de ministros ou colegiado da Corte. O mesmo argumento foi usado para negar pedidos de liberdade em favor de dois presos por participação na manifestação golpista. (Colaborou Luana Patriolino)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política **Página:** 2